



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

## DECRETO Nº 3.372, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

*Altera a composição do Conselho Municipal de Investimentos no âmbito do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Francisco Sá;

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Investimentos no âmbito do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO, será composto pelos seguintes servidores:

#### §1º - Membros titulares:

- 1) Rildo Antunes de Oliveira;
- 2) Varcília Martins da Rocha;
- 3) Sebastião Soares da Silveira;

#### §2º - Membros suplentes:

- 1) Álvaro Murilo Soares Durães;
- 2) Fernanda Xavier Monteiro;
- 3) Elisângela Márcia Silva Oliveira;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.010, de 20 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, MG, 21 de fevereiro de 2019.

  
MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA

Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 21 de fevereiro de 2019 pelo período de 20 dias, objetivando dar cumprimento ao público (colado no quadro (de avisos ou outro) da Prefeitura Municipal) o Instrumento legal nº 3.372 que dispõe sobre: Conselho Municipal de Investimentos

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

21 / fevereiro / 2019



Nome:  
Função:  
Matrícula (ou carimbo):

Lúcia Soares Carreiro  
Agente Administrativo  
Matrícula 1685